



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 10, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Prorroga o mandato dos membros da Comissão Acadêmica de Ensino e Extensão, e representante Técnico Administrativo em Educação do Conselho do Instituto Latino Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - CONSUNI ILATIT.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 284/2021/GR, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, e o que consta no processo nº 23422.000824/2024-08

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de julho de 2024, os mandatos dos membros da Comissão Acadêmica de Ensino e Extensão, e representante Técnico Administrativo em Educação do Conselho do Instituto Latino Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - CONSUNI ILATIT:

a) Conselheiros do Instituto designados pelas Portarias ILATIT nº 31 e 32 de 2021, e portaria nº 11 de 2023:

§ 1º Representação da Comissão Acadêmica de Ensino no Consuni:

Eduardo Gonçalves Reimbrecht -Titular

José Ferreira da Silva Junior - Suplente

§ 2º Representação da Comissão Acadêmica de Extensão no Consuni:

Ricardo Morel Hartmann - Titular

Egon Vettorazzi - Suplente

§ 3º Representante Técnico Administrativo em Educação (TAE):

Salete Marilda Gallas - Titular

Art. 2º A prorrogação de mandato que trata a presente portaria terá vigência até 31 de julho de 2024, ou até a designação dos(as) conselheiros(as) a serem eleitos(as) para as respectivas cadeiras, em eleições a serem realizadas pela comissão eleitoral competente, o que ocorrer antes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Portaria nº 10/2024/llatit, com publicação no Boletim de Serviço nº 45, de 07 de Março de 2024.